



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.947

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	13
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	24
Fundação Municipal da Infância e Juventude	24

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EUNICE GOMES DE SÁ

PROCESSO: 2017005025
MATRÍCULA: 413018425
CARGO: Técnico em Saúde
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 52/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 067/2017 - JMO (fls. 74), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/10/2017 a 22/12/2017.
Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROSEMARY SOUSA BRITO DE PÁDUA

PROCESSO: 2017008485
MATRÍCULA: 253891
CARGO: Auxiliar em Saúde
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 53/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 065/2018 - JMO (fls. 24), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/10/2017 a 20/12/2017.
Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS

PROCESSO: 2017019051
MATRÍCULA: 160521
CARGO: Auxiliar em Saúde
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 54/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 066/2018 - JMO (fls. 48), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 10/01/2018 a 08/03/2018.
Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TELMICE PEREIRA ARAÚJO

PROCESSO: 2016056954
MATRÍCULA: 300641
CARGO: Professor – II 40 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 55/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 063/2018 - JMO (fls. 92), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/12/2017 a 18/02/2018.
Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FERNANDA KELLEN FONSECA AIRES LIRA

PROCESSO: 2016025634
MATRÍCULA: 413009408
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 56/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 598/2017 - JMO (fls. 71), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do(a) requerente. O remanejo se dará no período de 29/09/2017 a 27/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NARCIO SANTOS DE CARVALHO

PROCESSO: 2016064276
MATRÍCULA: 258681
CARGO: Professor – II 40 HORAS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 57/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 762/2017 - JMO (fls. 57), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do(a) requerente. O remanejo se dará no período de 12/11/2017 a 10/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEONICE SOARES RAMOS ROCHA

PROCESSO: 2016070554
MATRÍCULA: 141391
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 58/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 720/2017 - JMO (fls. 55), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do(a) requerente. O remanejo se dará no período de 27/11/2017 a 25/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLARISSIA RIBEIRO MARQUES

PROCESSO: 2017074625
MATRÍCULA: 413000756
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária
NOME DO DEPENDENTE: João Gabriel Facundes Marques
GRAU DE PARENTESCO: Filho

DESPACHO Nº 59/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 031/2018-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 26/01/2018 à 25/01/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SONIA MARIA LOPES DE SOUSA

PROCESSO: 2017002553
MATRÍCULA: 413019731
CARGO: Educador Social
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 60/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 057/2018 - JMO (fls. 52), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 13/12/2017 a 11/02/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELDA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA

PROCESSO: 2017006834
MATRÍCULA: 256051
CARGO: Auxiliar em Saúde
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Remanejamento de Função

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

DESPACHO Nº 61/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 068/2018 - JMO (fls.39), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 17/11/2017 a 15/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NAURA MONTIZUMA GALVÃO

PROCESSO: 2017068572

MATRÍCULA: 413013229

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Moretson Filho Galvão Pinheiro

GRAU DE PARENTESCO: Filho

DESPACHO Nº 62/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 006/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 04/01/2018 à 03/01/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LAURIANE DOS SANTOS MOREIRA

PROCESSO: 2017074185

MATRÍCULA: 413018840

CARGO: Analista em Saúde - Psicólogo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 63/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de Lotação, através do DESPACHO/SEMUS/PALMAS/GGP/Nº 045/2018 CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/02/2018 a 01/02/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior

brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DANIELA PEREZ SILVA

MATRÍCULA: 324541

CARGO: Professor de Dança

ÓRGÃO: Fundação Cultural de Palmas

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 64/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 210/2017/GAB/SEPLAD, de 12 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.759, de 24 de maio de 2017.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROBLEDO GALVÃO LEOBAS

PROCESSO: 2017011079

MATRÍCULA: 300171

CARGO: Professor II – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 65/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 058/2018 - JMO (fls. 49), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/02/2018 a 03/04/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARCELO DOS SANTOS DOURADO

PROCESSO: 2018002135

MATRÍCULA: 140371

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 66/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir

de 1º de fevereiro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 467/2015/GAB, de 23 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.309, de 29 de julho de 2015.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: INES GOMES BANDEIRA

PROCESSO: 2017070311
MATRÍCULA: 413012596
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 67/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, através do DESPACHO Nº 1515/2017/DRH/SEMED CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2018 a 01/02/2020.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: HELTON PIRES DA SILVA

PROCESSO: 2017064091
MATRÍCULA: 413018984
CARGO: Analista em Saúde - Fisioterapeuta
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Solicitação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO Nº 68/2018/GAB/SEPLAD

Com base no PARECER VINCULANTE N.º 2046/2017/PGM/SUAD, de 1º de outubro de 2017, Atestado de Conformidade do Processo com Parecer Vinculante, na documentação constante dos autos e nos termos do § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo CONCEDER ao servidor Helton Pires da Silva, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido nomeado para o exercício do cargo de Delegado do Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Tocantins – CREFITO 12/TO, a partir de 12 de janeiro de 2018 até 27 de março de 2019, com remuneração do cargo efetivo.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GISLAINE PAULA TEIXEIRA

PROCESSO: 2016058276
MATRÍCULA: 413008814
CARGO: Professor – II 40 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 69/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 628/2017 - JMO (fls. 48),

e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 04/08/2017 a 02/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALDENIZIA PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 2017005762
MATRÍCULA: 413022943
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 70/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 739/2017 - JMO (fls. 51), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 04/09/2017 a 02/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LÍGIA DA SILVA MELO

PROCESSO: 2016065374
MATRÍCULA: 413008814
CARGO: Professor – II 40 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 71/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 719/2017 - JMO (fls. 63), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 26/11/2017 a 24/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SÉRGIO JOSÉ DA SILVA

PROCESSO: 2016042501
MATRÍCULA: 378881
CARGO: Professor I – 40 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 72/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 674/2017 - JMO (fls. 78), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/11/2017 a 06/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TEODORA CABRAL BEZERRA

PROCESSO: 2016020340

MATRÍCULA: 413008900

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 73/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 695/2017-JMO (fls. 70), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/09/2017 a 28/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ERCIVAL DE OLIVEIRA PERES

PROCESSO: 2017073747

MATRÍCULA: 257921

CARGO: Vigia

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 74/2018/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Parecer Médico nº 032, de 15 de janeiro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no § 1º do art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo (a) mesmo (a), não inviabiliza (m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NATÁLIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA

PROCESSO: 2017070629

MATRÍCULA: 334581

CARGO: Agente Comunitário em Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 75/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 698/2017 - JMO (fls. 10), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/01/2018 a 31/03/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante

exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEIDE BARROS DA SILVA

PROCESSO: 2017064672

MATRÍCULA: 136041

CARGO: Técnico em Saúde- Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 76/2018/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Parecer Médico nº 689, de 28 de novembro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no § 1º do art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo (a) mesmo (a), não inviabiliza (m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANA BARBOSA EVANGELISTA

PROCESSO: 2016024218

MATRÍCULA: 1021231

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 77/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 024/2018 - JMO (fls. 84), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do(a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/12/2017 a 07/02/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA EDILEUSA LIMA RODRIGUES

PROCESSO: 2017005442

MATRÍCULA: 1002631

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 78/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 763/2017 - JMO (fls. 45), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 11/12/2017 a 08/02/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 (*)

Processo nº: 2017060843

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: registro de preços tem por objeto a futura aquisição de materiais de consumo, entre outros, para uso desta Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 007/2018, sucedido em 08/01/2018, às 10:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCÁRTAVEIS S&M LTDA						CNPJ: 13.765.686/0001-53	
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	Exclusiva para ME e EPP	120	und	Dispenser para sabonete com reservatório 800ml, branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 26,71cm, largura 14,98cm, profundidade 12,74cm e peso 660 gramas, abertura com chave.	S&M	20,79	2.494,80
57	Exclusiva para ME e EPP	300	und	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	VOLK	1,59	477,00
58	Exclusiva para ME e EPP	300	und	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	VOLK	1,59	477,00

Fornecedor: ANTARYS ATACADISTA LTDA -ME						CNPJ: 26.471.679/0001-90	
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
76	Exclusiva para ME e EPP	6.000	pct	Papel Higiénico Rolo, Tipo Folha: Dupla, Material: 100 % Fibras Naturais, Textura: Liso, Extra Macio, Primeira Qualidade, Acabamento: Com Picote, Cor: Branco, Largura: 10cm, Comprimento: 30m, Não Reciclado, Embalagem Pacote Com 4 (quatro) Rolos..	CLARA	4,20	25.200,00

Fornecedor: ANTÔNIO WELLINGTON BANDEIRA MOREIRA - ME						CNPJ: 20.594.721/0001-84	
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	Exclusiva para ME e EPP	22	und	Cadeado 50mm, com corpo em latão com duas chaves.	Gold	20,02	440,44
29	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) Por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	Artesanal	4,87	487,00
69	Exclusiva para ME e EPP	120	und	Pilha de 1,5 volts LR41, tipo botão para termômetro clínico digital.	Elgin	1,63	195,60

Fornecedor: J & M INFORMÁTICA LTDA EPP						C N P J : 19.606.934/0001-08	
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Exclusiva para ME e EPP	50	und	Bacia em plástico pequena, 500 ml, diâmetro de 10 a 12 centímetros, sem tampa, na cor branca.	Arqplast	1,90	95,00

5	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 (dez) litros.	Arqplast	3,00	300,00
6	Exclusiva para ME e EPP	30	und	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 15 (quinze) litros.	Arqplast	5,00	150,00
8	Exclusiva para ME e EPP	30	und	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 30 (trinta) litros.	Arqplast	9,10	273,00
9	Exclusiva para ME e EPP	30	und	Balde plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampa paredes e fundos reforçados, capacidade 100 (cem) litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Arqplast	30,95	928,50
10	Exclusiva para ME e EPP	96	und	Bateria 9 volts energizer, cartela com 1 unidade, alcalina, de longa duração e alta potência. Contendo na embalagem validade.	Elgin	6,30	604,80
11	Exclusiva para ME e EPP	172	und	Bateria de 3V, CR 2032.	Gc	1,25	215,00
12	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Bateria para calculadora G10-A.	Alcaliny	0,74	74,00
46	Exclusiva para ME e EPP	25	und	Extensão com 10 (dez) metros fabricada em cabo PP Plano 2 x 0,75mm ² , com potência máxima de 2200W em 220V. Tensão máxima 250V~ e correntes Máxima de 10A, uso eletroeletrônicos, ferramentas portáteis e eletrodomésticos, voltagem 127/220V. Com registro no IMETRO, material: Condutor: Cobre eletrolítico/PVC - tomada e plugue: injetados terminais em latão. Certificado conforme NBR 6147 e NBR 1, extensão múltipla universal PP10, tomada com 3 entradas, para pinos redondos e chatos.	Dni	23,99	599,75
49	Exclusiva para ME e EPP	200	pct	Fósforo, contendo 40 palitos. Embalagem pacote com 10 caixas. Material com o selo do IMETRO.	Paraná	2,29	458,00
67	Exclusiva para ME e EPP	400	pct	Pilha alcalina pequena AA, embalagem com 04 unidades.	Maxprint	5,25	2.100,00

Fornecedor: L&R DISTRIBUIDORA LTDA - ME						CNPJ: 23.004.406/0001-48	
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Exclusiva para ME e EPP	65	und	Avental de PVC forrado branco 1 (um) metro.	POLICAP	13,35	867,75
42	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Escova para limpeza de unhas, base sintética, cerdas de nylon, suporte anatômico, dimensões mínimas 9,5cm x 4,5cm 4mm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ESCOBEL	3,15	315,00
51	Exclusiva para ME e EPP	25	und	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 02 (dois) litro.	OBBA	20	500,00
53	Exclusiva para ME e EPP	200	cx	Lâmina de aço inoxidável, duplo fio, descartável, caixa com três unidades	BIC	1,65	330,00
73	Exclusiva para ME e EPP	48	und	Pulverizador com bomba capacidade 560 ml cores diversas.	GUARANI	16,40	787,20
77	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 30 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm.	METALPLAST	6,00	600,00

Fornecedor: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME						CNPJ: 17.172.874/0001-29	
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
75	Exclusiva para ME e EPP	1.000	und	Pano de chão atejado 100% algodão, medindo 48 x 68cm.	MINAS PLUS	3,95	3.950,00
80	Exclusiva para ME e EPP	24	und	Suporte para copos em inox, com capacidade mínima para empilhamento de 100 copos descartáveis de 200ml.	GLOBO	36,45	874,80
84	Exclusiva para ME e EPP	18.000	Und.	Saco para lixo 100 litros, preto reforçado 15 micras.	J PLASTIC	0,21	3.780,00
86	Exclusiva para ME e EPP	6.000	Und.	Saco para lixo 30 litros, na cor azul, 5 micras.	J PLASTIC	0,08	480,00
87	Exclusiva para ME e EPP	4.000	Und	Saco para lixo 30 litros, na cor preta, 5 micras.	J PLASTIC	0,08	320,00
88	Exclusiva para ME e EPP	8.000	Und	Saco para lixo 40 litros na cor branca, 8 micras.	J PLASTIC	0,08	640,00
89	Exclusiva para ME e EPP	7.000	Und	Saco para lixo 50 litros, na cor azul, 5 micras.	J PLASTIC	0,09	630,00
90	Exclusiva para ME e EPP	7.000	Und	Saco para lixo 50 litros, na cor preta, 5 micras.	J PLASTIC	0,09	630,00
91	Exclusiva para ME e EPP	20.000	Und	Saco para lixo 60 litros, na cor branco, 8 micras.	J PLASTIC	0,13	2.600,00

Fornecedor: RL COSTA COMÉRCIO ME						CNPJ: 23.486.211/0001-81	
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Exclusiva para ME e EPP	30	und	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 (vinte) litros.	ARQPLAST	10,98	329,40
26	Exclusiva para ME e EPP	32	und	Caixa de Isopor com capacidade para 07 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	6,98	223,36
32	Exclusiva para ME e EPP	64	pct	Corde de nylon para varal, com 10 metros nº 03, embalagem contendo 01 unidade.	HL	1,70	108,80
36	Exclusiva para ME e EPP	500	frs	Desodorizador, aromatizar, neutralizador de odores para ambiente em forma de aerosol, fragrância lavanda, não contendo CFC (clorofluorcarbono), embalagem contendo nome do fabricante e prazo de validade, frasco com 400ml.	KELDRIN	6,40	3.200,00
41	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Escova para limpeza de tecidos, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	INCAVAS	1,70	170,00
44	Exclusiva para ME e EPP	1.000	pct	Espinha de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante e prazo de validade.	ASSOLAN	0,97	970,00
45	Exclusiva para ME e EPP	528	und	Espinha sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em espuma sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de mais ou menos 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem individual.	PERTUTO	0,42	221,76
48	Exclusiva para ME e EPP	20	rl	Filme PVC 38 x 1400 metros e espessura 0.13.	BOREDA	50,80	1.016,00
50	Exclusiva para ME e EPP	70	und	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1 (um) litro.	INVICTA	14,85	1.039,50
52	Exclusiva para ME e EPP	12	und	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 05 (cinco) litro.	INVICTA	18,95	227,40

54	Exclusiva para ME e EPP	25	und	Lixeira basculante em plástico de 10 (dez) litros com tampa, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 272mm, diâmetro 245mm, cor branca.	PLASUTIL	15,49	387,25
64	Exclusiva para ME e EPP	30	und	Mangueira para jardim em borracha, alta pressão, ½ polegadas, com esguicho e adaptador para torneira de ½ polegada, 30 (trinta) metros.	BARIFLEX	34,30	1.029,00
70	Exclusiva para ME e EPP	4.000	pct	Papel toalha interfolha, não reciclado, 100% celulose, alta absorção, na cor branca, 03 dobras, largura de 23cm, comprimento mínimo de 26cm e máximo de 27 cm. Embalagem pacote com 1.000 folhas. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.	GLOBO	8,21	32.840,00
71	Exclusiva para ME e EPP	2.000	pct	Papel toalha, pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada de 22cm x 20cm, folhas dupla picotada e gofrada, 100% pura celulose, com canais de ar nas suas folhas que sugam a água, aumentando a velocidade de absorção.	FLORAX	2,57	5.140,00
72	Exclusiva para ME e EPP	129	pct	Prendedor de roupa em madeira. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GABOARDI	0,89	114,81
74	Exclusiva para ME e EPP	102	und	Pá coletores em plástico pet na cor cinza com tampa, base 27,6x27,2x12cm com duas rodinhas, cabo dobrável e rosqueável com 85cm e gancho na ponta, com apoio para firmar o pé.	PLASUTIL	15,89	1.620,78
83	Exclusiva para ME e EPP	15.000	Und.	Saco para lixo 100 litros, na cor azul, 5 micras.	BRASLIXO	0,16	400,00
85	Exclusiva para ME e EPP	4.000	Und	Saco para lixo 20 litros na cor branca, 8 micras.	BRASLIXO	0,07	280,00
97	Exclusiva para ME e EPP	10	und	Torneira para filtro.	FLEX	8,70	87,00
100	Exclusiva para ME e EPP	50	und	Vassoura leque para folhas 50cm, 20 pontas redondas, com cabo em madeira 1,20m.	INCAVAS	11,70	585,00

Fornecedor: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME						CNPJ: 03.818.333/0001-10	
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	Exclusiva para ME e EPP	30	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 37.	CRIVAL	29,96	899,40
20	Exclusiva para ME e EPP	10	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 42.	CRIVAL	24,95	249,50
21	Exclusiva para ME e EPP	20	par	Botina elástica acolchoada em vaqueta paraná na cor preta, com solado imibseg injetado em PU bi densidade, com palmilha e bico de plástico embulido, numerada a combinar. (Destinadas aos servidores do centro de logística da semus).	KADESH	39,40	788,00
22	Exclusiva para ME e EPP	20	und	Conjunto capa de chuva, forrada para motociclista em PVC, com poliéster, calça com 02 bolsos traseiros, elástico na cintura, jaqueta com reguladores nas mangas longas, bolsos frontais, refletores nas costas e fechamento com velcro, costura vulcanizada, tamanho a combinar.	MAICOL	54,20	1.084,00

23	Exclusiva para ME e EPP	12	und	Caixa de Isopor com capacidade para 12 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	11,45	137,40
24	Exclusiva para ME e EPP	18	und	Caixa de Isopor com capacidade para 21 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	16,99	305,82
25	Exclusiva para ME e EPP	30	und	Caixa de Isopor com capacidade para 37 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	23,42	702,60
27	Exclusiva para ME e EPP	11	und	Caixa de Isopor com capacidade para 50 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	42,40	466,40
33	Cota principal / Ampla concorrência	11.217	pct	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	ASSUM PRETO	3,89	43.634,13
33a	Cota reservada para ME e EPP	3.739	pct	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	ASSUM PRETO	3,89	14.544,71
37	Exclusiva para ME e EPP	800	gl	Detergente glicerinado biodegradável com aroma floral, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, espessantes, tensoativo, neutralizante, corante e veículo. Galão com 5 (cinco) litros.	ZUPP	9,72	7.776,00
39	Exclusiva para ME e EPP	120	und	Dispenser para papel toalhas, 2D ou 3D branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 29,75cm, largura 26,62cm, profundidade 12,51cm e peso 760 gramas, abertura com chave.	PREMISSE	25,44	3.052,80
43	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante na cor branco.	GUIRADO	5,60	560,00
47	Exclusiva para ME e EPP	800	und	Fiavela branca de algodão, medindo 40 x 60cm.	STA. MARGARIDA	1,69	1.352,00
59	Exclusiva para ME e EPP	300	und	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti -derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho P. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	TALGE	1,64	492,00
60	Exclusiva para ME e EPP	200	par	Luva de segurança, fabricadas em látex nitrílico, na cor verde, forradas internamente com flocos de algodão e palma antiderrapante. Classe C - Luvas impermeáveis e resistentes a solventes orgânicos. Com CA. Tamanho Grande	TALGE	5,10	1.020,00
61	Exclusiva para ME e EPP	800	frs	Limpa vidro, líquido, conforme normas ASTM D-1681 e inscrição na DISAD, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	ZUPP	1,72	1.376,00
62	Exclusiva para ME e EPP	2500	frs	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	USILIMP	1,85	4.625,00
63	Exclusiva para ME e EPP	250	frs	Lustra móveis frasco com 200ml; composição: silicone, solvente de petróleo, óleo mineral, surfactante não iônico, conservante, água e perfume, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	AUDAX	3,25	812,50

78	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm.	RODOBEM DUPLAS	8,90	890,00
92	Exclusiva para ME e EPP	800	und.	Sabão em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g, neutro. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TUPY	3,57	2.856,00
93	Exclusiva para ME e EPP	2500	pct.	Sabão em pó, composição alquil benzeno de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, preservante, pigmento, enzimas, essência e água. Sachê com 500g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química.	TOPLIMP	2,23	5.575,00
94	Exclusiva para ME e EPP	1500	und	Sabonete líquido em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Embalagem 820ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PREMISSE	4,99	7.485,00
96	Exclusiva para ME e EPP	263	und	Tapete com superfície 100% polipropileno, base primária 100% polipropileno revestido com espuma látex sintético, antiderrapante, medindo 0,40m x 0,60m, contendo uma etiqueta com as especificações acima.	TJ	8,86	2.330,18
98	Exclusiva para ME e EPP	120	und	Vassoura cerdas em piaçava sintética, largura de 25cm, cabo com encaixe rosqueado.	RODOBEM DUPLAS	7,18	861,60
99	Exclusiva para ME e EPP	250	und	Vassoura de pelo pequena, largura de 35cm, cabo com encaixe rosqueado.	RODOBEM DUPLAS	7,69	1.922,50
101	Exclusiva para ME e EPP	70	und	Vassoura para vasculhar teto em sisal, com cabo longo.	RODOBEM DUPLAS	14,99	1.049,30

Fornecedor: W. V. B VARGAS - ME					CNPJ: 03.997.385/0001-00		
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Exclusiva para ME e EPP	5.020	pct	Açúcar cristalizado, pacote com 2 (dois) quilos, na cor branca, sacose de cana-de-açúcar. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	IBIA	3,91	19.628,20
3	Exclusiva para ME e EPP	6.000	frs	Água sanitária 1 (um) litros base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade.	FC	1,00	6.000,00
13	Exclusiva para ME e EPP	30	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 35.	BRACOL	25,00	750,00
14	Exclusiva para ME e EPP	30	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 36.	BRACOL	24,90	747,00
16	Exclusiva para ME e EPP	60	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 38.	BRACOL	24,90	1.494,00
17	Exclusiva para ME e EPP	26	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 39.	BRACOL	24,90	647,40
18	Exclusiva para ME e EPP	20	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 40.	BRACOL	24,90	498,00
19	Exclusiva para ME e EPP	15	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 41.	BRACOL	24,90	373,50

30	Cota principal / Ampla concorrência	24.430	pct	Copo para água descartável, capacidade 200ml, material plástico transparente, não atóxico, com fris e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	TREVO	2,05	50.081,50
30a	Cota reservada para ME e EPP	8.143	pct	Copo para água descartável, capacidade 200ml, material plástico transparente, não atóxico, com fris e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	TREVO	2,05	16.693,15
31	Cota reservada para ME e EPP	7.373	pct	Copo para café descartável, capacidade 50ml, material plástico transparente, não atóxico, com fris e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	TREVO	1,00	7.373,00
34	Cota reservada para ME e EPP	200	und	Desinfetante a base de iodo – frasco com 5 (cinco) litros.	FC	11,99	2.398,00
35	Exclusiva para ME e EPP	800	frs	Desinfetante para uso hospitalar, incolor galão com 5 (cinco) litros com ação germicida, bacteriana, eficaz contra microorganismos patogênicos, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	USELIMP	8,90	7.120,00
38	Exclusiva para ME e EPP	3600	frs	Detergente líquido neutro, frasco com 500 ml composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, sais, sequestrante, coadjuvante, preservante, corante, essência a água, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química.	FC	1,08	3.888,00
55	Exclusiva para ME e EPP	400	und	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, com dois estágios, suporte de fixação do saco de lixo, capacidade de 35 (trinta e cinco) litros, dimensão aproximadamente de 52cm de altura x 40cm de largura x 34cm de profundidade, na cor branca.	FORMPLAST	37,34	14.936,00
56	Exclusiva para ME e EPP	60	und	Lixeira para pia em plástico de 2,5 litros com alça, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 188mm, diâmetro 178mm, cor branca.	FORMPLAST	7,49	449,40
65	Exclusiva para ME e EPP	500	pct	Pilha alcalina não recarregável grande 1,5 volts, na embalagem deverão constar as datas de fabricação e validade do produto e o número do lote, embalagem com 02 unidades.	RAYOVAC	6,82	3.410,00
66	Exclusiva para ME e EPP	600	pct	Pilha alcalina média C, embalagem com 02 unidades.	RAYOVAC	9,88	5.928,00
68	Exclusiva para ME e EPP	250	pct	Pilha pilito alcalina AAA, embalagem com 4 unidades.	RAYOVAC	5,53	1.382,50
79	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Rolo de filme plástico tamanho 28 x 100.	LUSAFILM	16,69	1.669,00
81	Exclusiva para ME e EPP	2000	Und.	Saco para lixo 15 litros cor preta, 0,10 micras, largura mínima 75cm polipropileno.	BRACOL	0,05	100,00
82	Exclusiva para ME e EPP	15.000	Und.	Saco para lixo 100 litros branco, 15 micras.	BRASLIXO	0,17	2.550,00

95	Exclusiva para ME e EPP	700	und	Sabonete sólido em barra, com perfume glicerinado, aplicação pele normal. Embalagem 90g, com dados do fabricante e prazo de validade.	FC	0,85	595,00
----	-------------------------	-----	-----	---	----	------	--------

Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.946, de 26 de fevereiro de 2018, págs. 6 a 9.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 25/2018/SEISP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2018, Processo nº 2016052216, firmado com a empresa R. de Aguiar A. Barrufini Playgrounds Eireli-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.465.774/0001-03.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Jackson Luiz Pereira da Silva	413030517
SUPLENTE	Vinicius Gomes da Silva	413031405

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 26/2018/SEISP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 056/2017, Processo nº 2017073295, firmado com a empresa ECB - Empresa de Construção Brasileira Ltda-ME, CNPJ Nº 13.147.893/0001-44.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617
TITULAR	Benewalbener Almeida de Oliveira		413028705
SUPLENTE	Gizela Eliane Ferreira da Costa	12021 D/PA	413020726

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 27/2018/SEISP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nºs 031/2018 e 032/2018, Processo nº 2017031406, firmado com as empresas PHA Comercial LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.874.769/0001-88 e Real Materiais Para Construção LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.227.314/0001-70.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Wilton da Silva Serpa	180291
SUPLENTE	Adonivaldo da Silva Guimarães	413028642

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu Suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018**

PROCESSO: 2018001388
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: J. M. DE LIMA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME.
OBJETO: O presente Instrumento desse contrato tem por objeto a prestação de serviço/confecção de material para identidade visual, tais como: adesivos, lonas, placas, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 57.059,20 (cinquenta e sete mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134.4501, natureza de despesa: 33.90.39, Fontes de Recursos: 0010.00.105.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como a empresa JM DE LIMA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 06.083.932/0001-21, por meio de seu representante legal o senhor José Maurílio de Lima, portador do RG nº 439.890 SSP/DF e CPF nº 119.437.501-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2018

PROCESSO: 2017009948
ESPÉCIE: Contrato Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Imperial Office Eireli-ME.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2728, natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 012300103, fichas: 20181125.
VIGÊNCIA: 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115, SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Imperial Office Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Faustino Rocha de Araújo Neto, RG nº 728894 SSP/PI.

Secretaria da Educação

**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO
PÚBLICO DE ACORDO EDITAL Nº 001/2018
ATENDIMENTO À DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e, considerando o Edital Nº 001/2018, de 9 de janeiro de 2018, que trata de chamamento público para atender a demanda de educação infantil,

RESOLVE:

I – Após a análise conclusiva da Comissão Técnica do Chamamento Público, instituída pela Portaria GAB/SEMED nº 1070/2017, TORNAR PÚBLICO o resultado final das entidades habilitadas a celebrarem convênio com a Secretaria Municipal da Educação para ofertar serviços de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, as quais são:

Ordem	Instituição	Pontuação
01	Associação Ação Social Jesus de Nazaré	30
02	Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas	27
03	Associação Ação Social Ivone Dolores da Silva	25

II – Os convênios que vierem a ser firmados serão previamente submetidos à análise e parecer da Procuradoria Geral do Município.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

**EDITAL Nº 010/2018 - GAB/SEMED
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PSS/2018**

Dispõe sobre a convocação de candidatos do Quadro Reserva do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Secretaria Municipal da Educação de Palmas-TO para a sessão de comprovação de títulos registrados na inscrição, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e, considerando o Edital Nº 001/2017-SEMED, de 28 de dezembro de 2017, que trata sobre as contratações temporárias para exercer as funções de Professor Regente, Monitor de Jornada Ampliada Nível II e Monitor de Desenvolvimento Infantil,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos pertencentes ao Quadro Reserva do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Educação, listados no Anexo Único do presente Edital, a comparecerem na Secretaria Municipal da Educação, situada na Avenida JK, Centro - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, no período de 1º a 02 de março de 2018, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para a sessão de comprovação de títulos.

II - Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida deverá comparecer ao local, na data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;

b) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória descritos no item 5.1 e, se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2.2 e aperfeiçoamento profissional descritos no item 5.3, e demais documentos informados nas tabelas do Anexo II, todos do Edital Nº 001/2017-SEMED, pelas quais se inscreveu;

III - A convocação dos candidatos não implica obrigatoriedade na sua contratação imediata, ocorrendo apenas expectativa de contratação.

IV - Fica reservado à Secretaria Municipal da Educação de Palmas o direito de proceder às convocações e contratações do pessoal do QUADRO RESERVA em número que atenda ao

interesse e às necessidades do serviço durante o ano letivo de 2018.

Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 010/2018 - GAB/SEMED
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO QUADRO RESERVA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2018

FUNÇÃO 01 - Professor das Disciplinas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA 2º Segmento.

Ordem	CPF	Candidato(a)	Pontos	Componente Curricular	Situação
28º	716030857-34	MIGUEL ANGELO ALVARINO RAMOS	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
29º	332565781-87	LUZIA DA SILVA JAIME OLIVEIRA	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
30º	485293381-20	DENIZA DE FÁTIMA NUNES DE BARROS MIRANDA	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
31º	251481093-00	FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DE CASTRO	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
32º	539093651-20	ROSA HELENA GABRIEL	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
33º	625281141-68	FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
34º	798553421-00	ELIELMA NUNES ALMEIDA MARTINS	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
35º	029784326-59	MARILIA CORREIA VELOSO	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
36º	849377261-53	DARCILENY DOS SANTOS CARNEIRO	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
37º	881673211-34	ODEJANE FIGUEIRA DA SILVA LOPES	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
38º	666073962-91	ROSANGELA ANDRADE WIEDERKEHR	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
39º	091204771-72	NAÍRA ROSANA SOUZA CÂMARA	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
40º	949414671-91	WADNA CARVALHO DE SOUSA	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
41º	927888151-15	ELSAFAN PEREIRA DE SÁ	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
42º	989638481-91	ESLY DA SILVA CARNEIRO	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
43º	972739961-49	ALRILENE DE ARAÚJO GOMES	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
44º	223581151-89	ELIZÂNGELA ALVES ARAÚJO	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
45º	008727531-74	JAIME DOS SANTOS SILVA	85	Língua Portuguesa	QUADRO RESERVA
Ordem	CPF	Candidato(a)	Pontos	Componente Curricular	Situação
19º	014828491-43	DOMINGAS TAVARES DE SOUSA	85	Matemática	QUADRO RESERVA
20º	483533533-34	GILSON MAGNO FERREIRA PINTO	85	Matemática	QUADRO RESERVA
21º	825543901-34	IVANEIS COSTA MARINHO	85	Matemática	QUADRO RESERVA
22º	586700091-53	CÉLIA DOS SANTOS MIRANDA	85	Matemática	QUADRO RESERVA
23º	645228901-25	WEBER MACEDO ANDRADE	85	Matemática	QUADRO RESERVA
24º	004333213-77	ALESSANDRO MOREIRA ALVES	85	Matemática	QUADRO RESERVA
25º	940575241-34	LUCILENE COELHO SANTOS	85	Matemática	QUADRO RESERVA
26º	039904561-99	MICHAEL GOMES PEREIRA	85	Matemática	QUADRO RESERVA
Ordem	CPF	Candidato(a)	Pontos	Componente Curricular	Situação
17º	377368982-87	ADRIA MARA DE SOUZA	80	Educação Física	QUADRO RESERVA
18º	692909460-91	ANDRÉ MARIATH BELLOC	80	Educação Física	QUADRO RESERVA
19º	917237200-68	ELIANE DOS SANTOS	80	Educação Física	QUADRO RESERVA
20º	825101301-10	RONALDO ALVES OLIVEIRA	80	Educação Física	QUADRO RESERVA
21º	949175901-91	ALEX FABIAN DE PAULA	80	Educação Física	QUADRO RESERVA
22º	015772141-88	RÔMULO SOCRATES BRAGA FERNANDES	80	Educação Física	QUADRO RESERVA
23º	009258741-08	AECIO ARAUJO E SILVA	80	Educação Física	QUADRO RESERVA
24º	048754411-89	BRUNO JOHNSON CARVALHO DA SILVA	80	Educação Física	QUADRO RESERVA
25º	059180421-21	VITÓRIA LOYANE ALVES CARVALHO	80	Educação Física	QUADRO RESERVA
Ordem	CPF	Candidato(a)	Pontos	Componente Curricular	Situação
5º	005546791-16	VIVIANIA BARROS DE CARVALHO	67	Espanhol	QUADRO RESERVA
6º	713170401-63	ROBENSON ALVES PEREIRA	65	Espanhol	QUADRO RESERVA
7º	489510642-04	MARCOS ADALBERTO PAES DE MORAES	62	Espanhol	QUADRO RESERVA
8º	006268321-79	CARLOS ROGÉRIO PEREIRA DA CRUZ	62	Espanhol	QUADRO RESERVA

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018006669
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018006669.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa

ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018006069
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 7.797,10 (Sete mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018006069.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por seu representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PETTINE E PETTINE LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 07 de Março de 2018, na Sala do Financeiro na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, localizada no endereço 409 Norte APM 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, Processo n.º 2018001404. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 06 de março de 2018, às 15 horas, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-4473.

Palmas/TO, 27 de Fevereiro de 2018.

Luís Alberto Bianchini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 08 de março de 2018, na Sala do Financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, localizada no endereço Rua SF 11, APM 07 Setor Santa Fé II, Segunda Etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de recarga de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Processo nº 2018001127. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min,

em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3014-1128.

Palmas/TO, 27 de Fevereiro de 2018.

Joselma Lorena Xavier N Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2018**

A ACCEI do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 08 de março de 2018, na sala do Financeiro no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, localizado no endereço Rua 04 APM 07, Taquaruçu - Palmas/TO, a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, Processo nº 2018003287. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, no endereço acima citado, no horário das 13h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3554-1175.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2018.

Elismar Borges Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 8.299,03 (Oito mil duzentos e noventa e nove reais e três centavos), BRISA CORP. EIRELI-ME, com o valor total R\$ 9.161,50 (Nove mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total R\$ 5.100,80 (Cinco mil e cem reais e oitenta centavos) e LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, com o valor total R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018001090, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

Angela Portilho de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**PORTARIA Nº 194/SEMUS/ASSEJUR,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação ilegal de cargos por parte do servidor: RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO, matrícula funcional nº 413030412, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017033012.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 140 § 1º e § 2, 142, 143 e 144, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º e § 8º da Lei Complementar nº 008/99, visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos por parte do servidor RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO, matrícula funcional nº 413030412, ocupante do cargo de Assistente Social - Quadro Geral, nomeado por meio do Ato nº 1092 – NM, de 26 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.101, em 26 de setembro de 2014, Classificação nº 34, cargo Analista em Saúde: Assistente Social, nomeado por meio do Ato nº 581, de nomeação em 25 de maio de 2017, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.760, Termo de Posse assinado em 25 de julho de 2017 e Declaração de Exercício em 02 de agosto de 2017 e, por último, o cargo de Assistente de Serviços de Saúde no Governo do Estado do Tocantins, Ato de Admissão nº 4413/2010, com data de admissão em 28 de abril de 2010, conforme consta no Processo Administrativo nº 2017033012.

Art. 2º Designar as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário para apurarem, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, os fatos de que trata o Processo nº 2017033012, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871,

II - Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761,

III - Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827,

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

**Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico e Emprego**

PROCESSO: 2017062305 – 2012053199

INTERESSADA: TOC LINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 030/2018

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2015008820, do Despacho Nº 765/2017 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº239, de 25 de outubro de 2006, Lei Complementar nº68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender

passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa TOC LINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.905.127/0001-39 para alienação de áreas, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na AL. Minas Gerais, Quadra 05 Lote. 13, do loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.139,25 m² (mil cento e trinta e nove metros quadrados e vinte e cinco centímetros), visando aos objetivos do Distrito Industrial de Taquaralto que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria Comércio e Serviços

Hitallo Ricardo Panato Passos
Procurador

PROCESSO: 2017062305 – 2012053199

INTERESSADA: TOC LINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 031/2018

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2015008820, do Despacho Nº 765/2017 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº239, de 25 de outubro de 2006, Lei Complementar nº68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa TOC LINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.905.127/0001-39 para alienação de áreas, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na AL. Minas Gerais, Quadra 05 Lote. 15, do loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.139,25 m² (mil cento e trinta e nove metros quadrados e vinte e cinco centímetros), visando aos objetivos do Distrito Industrial de Taquaralto que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria Comércio e Serviços

Hitallo Ricardo Panato Passos
Procurador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada

dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 1.421, de 21 de julho de 2017.

EMPRESA	PROCESSO
FRUT POLPAS IND & COMERCIO LTDA	2008/34471 - 2009/22402
Endereço	ALAMEDA RIO GRANDE DO NORTE, QE 07, LOTE 02.
1. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	6. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	7. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	8. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	9. Alvará de construção ATUALIZADO;
5. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 1.421/2017.

Palmas, 07 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
Z. CONSTRUÇÕES E DESENHOS TÉCNICOS LTDA	1998239
Endereço	ASR – SE 105, QI H, LOTE: 12, ALAMEDA 05.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
PEREIRA – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2006009421
Endereço	ASR – SE 95, QI K, LOTE: 05, ALAMEDA 09.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
RAINHA DA PAZ EMPREENDIMENTOS E IMÓVEIS LTDA-ME	2012052106
Endereço	ASR – SE 105, QI J, LOTE: 09, ALAMEDA 13.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
BALTAZAR FERREIRA COIMBRA – ME	200505016978
Endereço	ASR – SE 95, QI J, LOTE: 09 E 10, ALAMEDA 05.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
ILZA CORRÊA & CIA LTDA	200505016783
Endereço	ASR – SE 95, QI G, LOTE: 06, ALAMEDA 15.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
DISTRIBUIDORA CENTROESTE DE BEBIDAS LTDA	200505018475
Endereço	ASR – SE 95, QI K, LOTE: 07, ALAMEDA 09.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 015/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA

DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MIRANDA & LUCENA LTDA	200303038654 – 200303040021
Endereço	ASR – SE 95, QI F, LOTE: 06, ALAMEDA 11.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 016/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
DT DA SILVA	2006003952
Endereço	ASR – SE 105, QI E1, LOTE: 13.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará

automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 017/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
PÃO E PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES LTDA	199703121
Endereço	ASR – SE 95, QI D, LOTE: 02, ALAMEDA 03.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 019/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
LEÃO & MIRANDA LTDA	2000070571 – 20011000118
Endereço	ASR – SE 95, QI F, LOTE: 13 e 14, ALAMEDA 15.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);

2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 020/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
GIRASSOL IND. E COM. DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	2001000495
Endereço	ASR – SE 105, QI H, LOTE: 01, ALAMEDA 01.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 021/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de

Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
DANIEL TEODORO CARVALHO ALBA GARCIA	20044022256
Endereço	ASR – SE 105, QI C, LOTES: 14 E 15, ALAMEDA 04.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 022/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IGUAÇU LTDA – ME	200074200
Endereço	ASR – SE 95, QI I, LOTE: 09, ALAMEDA 01.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 023/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
G. S. LINO & CIA	20055032254
Endereço	ASR – SE 105, QI E1, LOTE: 04.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 024/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
A CONSTRUIR	20055017122
Representante Legal: NIULEY MONTEIRO NERI	
Endereço	ASR – SE 105, QI H, LOTE: 16, Alameda: 05.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 025/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
D T DE RESENDE ROUPAS E CONFECÇÕES	2011031828
Endereço	ASR – SE 105, QI H, LOTES: 01 E 02, Alameda: 01.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 030/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
AÇO SUL COMÉRCIO DE AÇO E FERRO LTDA	20075759
Endereço	ASR – SE 115, QI C, LOTE: 14, Alameda: 04.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 032/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
CEREALISTA SANTA FÉ LTDA	20044040989
Endereço	ASR – SE 95, QI C, LOTE: 13, Alameda: 04.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 033/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA

DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
PRECIL PRÉ – MOLDADOS DE CIMENTO LTDA ME	20044034210
Endereço	ASR – SE 105, QI C, LOTE: 05, Alameda: 03.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 035/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MERCONORTE IND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA	199941486 – 20062874 – 2001883 – 20011030114 – 20055017123
Endereço	ASR – SE 115, QI M, LOTE: 01, Alameda: 06.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 036/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MARCOS POZZOBON	20011019705
Endereço	ASR – SE 105, QI J, LOTES: 13 A 14, Alameda: 13;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 039/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
ML SANTOS & CIA LTDA – ME	20055019558
Endereço	ASR – SE 95, QI C, LOTE: 10;
1. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	6. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);

2.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	7.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	8.Projeto de Obras(Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	9.Alvará de construção ATUALIZADO;
5.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);	10. Habite – se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 043/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MARDEN NUNES FLEURY – ME	20055016617
Endereço	ASR – SE 95, QI A, LOTE: 02, ALAMEDA 04;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2.Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8.Certidões Negativas(Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10.Projeto de Obras(Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11.Alvará de construção ATUALIZADO;
6.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 046/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados)

e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
M. A. S. ALECRIM	20055017126
Endereço	ASR – SE 105, QI H, LOTE: 09, ALAMEDA 01;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2.Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8.Certidões Negativas(Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10.Projeto de Obras(Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11.Alvará de construção ATUALIZADO;
6.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 048/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
FAUSTO GABRIEL – ME	20055020774
Endereço	ASR – SE 115, QI G, LOTE: 11, ALAMEDA 13;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2.Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8.Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10.Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11.Alvará de construção ATUALIZADO;
6.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 050/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS GIRASSOL LTDA	20044009978
Endereço	ASR – SE 105, QI C, LOTES: 09, ALAMEDA 03;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 054/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
DORIVAL FRANCISCO DE MENDONÇA	20011040570
Endereço	ASR – SE 115, QI H, LOTE: 09, ALAMEDA 13;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 060/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
ELISANGELA GOMES DOS SANTOS – ME	2006027071
Endereço	ASR – SE 105, QI C, LOTE: 16, ALAMEDA 04.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 061/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MELLO E OLIVEIRA LTDA	20055020839
Endereço	ASR – SE 115, QI K, LOTE: 14, ALAMEDA 11.

1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 063/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
ALÔGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA	20033038089
Endereço	ASR – SE 115, QI B, LOTES: 07 E 08, ALAMEDA 04.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 064/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido

para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
SO KART DE PEÇAS LTDA	20055017133
Endereço	ASR – SE 105, QI L, LOTES: 06, 07 E 08, ALAMEDA 06.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 065/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 1.421, de 21 de julho de 2017.

EMPRESA	PROCESSO
LIGHT SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE GRUPO LTDA	2011031343
Endereço	AVENIDA BRASIL C/ MATO GROSSO, QUADRA 11, LOTE 03.
1. Proposta Para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 1.421/2017.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 067/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 1.421, de 21 de julho de 2017.

EMPRESA	PROCESSO
SEVERINO B. DA SILVA	200812400 – 200918972
Endereço	ALAMEDA RIO GRANDE DO NORTE, QE 05, LOTES 04 E 05.
1. Proposta Para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 1.421/2017.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria nº 007/2018/SEDES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Extrato do Contrato de Fornecimento nº 81/2017 assinado em 27 de dezembro de 2017, e publicado em 4 de janeiro de 2018.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

Leia-se:

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 008/2018/SEDES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Extrato do Contrato de Fornecimento nº 82/2017 assinado em 27 de dezembro de 2017, e publicado em 4 de janeiro de 2018.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser

Leia-se:

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMPALD, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, caput, da Lei Municipal nº 2.320, de 26 de junho de 2017, combinado com o artigo 3º, inciso V, da Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017, CONVOCA por meio deste edital, todos os Conselheiros da Sociedade Civil organizada previstos no artigo 3º, inciso II, alíneas, e todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, do Executivo Estadual e Executivo Federal, previstos no artigo 3º, inciso I, alíneas da Lei nº 2.320/2017, para reunião a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2018, na sede da Fundação Municipal da Juventude às 15:00h para tratar, dentre outros, dos seguintes assuntos:

Eleição da mesa diretora;
Instituição da Comissão para Elaboração do Regimento Interno;
Elaboração do calendário anual de atividades.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018

Naylton Alen Rego Costa
Presidente do Conselho Municipal de Políticas
Públicas sobre Álcool e outras Drogas
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS